

ACELEN INDUSTRIAL S.A.
CNPJ/MF nº 54.174.189/0001-68
NIRE 29.300.042.820

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizado no dia 11 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **ACELEN INDUSTRIAL S.A.**, localizada de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, Rodovia BA 523, Km 4, Mataripe, CEP 43900-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 54.174.189/0001-68 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em conformidade com o disposto no parágrafo quarto, do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), considerando a presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos forem presididos pelo Sr. Luiz de Mendonça e secretariados pelo Sr. Raphael Lamas Pinciara.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a retificação dos itens contidos na ordem do dia “(ii) (e)”; “(vii) (b)”; e “(x) (b)”; e na deliberação “(iii) (x)”, da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, às 10:00 (“Ata da AGE”) que deliberou, dentre outras matérias, sobre a autorização para a Companhia celebrar determinados instrumentos de financiamento para fins de desenvolvimento, construção, implantação, comissionamento, operação e manutenção da biorrefinaria, incluindo instalações acessórias, com capacidade de processamento de 20 kbpd, projetada para converter óleo vegetal e/ou gordura animal em combustível sustentável de aviação e/ou diesel renovável, localizada no município de São Francisco do Conde, no Estado da Bahia, além de produtos e ativos relacionados (“Projeto”); **(ii)** autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização e implementação do Projeto, conforme retificado pela presente ata; e **(iii)** ratificação e aprovação das demais disposições constantes na Ata da AGE; **(iv)** ratificação dos atos eventualmente já praticados pela diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia com relação aos itens (i) a (iii) desta ordem do dia.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e análise das matérias da ordem do dia, a única Acionista aprovou, sem ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) Retificar o subitem “(6)” do item “(e)” contido na ordem do dia “(ii)” da Ata da AGE, fazendo constar a seguinte redação .

“(e) Garantias: **(6)** penhor em segundo grau, pela Companhia, de todo estoque de matérias-primas, combustível de aviação sustentável (SAF), diesel renovável (HVO) e nafta verde relacionados ao Projeto, nos termos do Contrato de Penhor de Estoque em Segundo Grau (conforme definido abaixo), a ser oportunamente constituído.”

(ii) Retificar o item “(b)” contido na ordem do dia “(vii)” da Ata da AGE, fazendo constar a seguinte redação:

“vii. **(b)** outorga e celebração, pela Companhia, em garantia de determinadas obrigações a serem assumidas no âmbito do Contrato de *SBLC*, a constituição pela Companhia de penhor em primeiro grau de todo estoque de matérias-primas, combustível sustentável de aviação (SAF), diesel renovável (HVO) e nafta verde relacionados ao Projeto (“Penhor de Estoque Primeiro Grau”), nos termos do “*Instrumento Particular de Penhor em Primeiro Grau de Matérias-Primas, Combustível Sustentável de Aviação (SAF), Diesel Renovável (HVO) e Nafta Verde*”, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Garantias *Onshore* (conforme definido abaixo) (“Contrato de Penhor de Estoque em Primeiro Grau”), bem como a prática de todos os atos necessários à sua outorga, formalização e cumprimento, inclusive a outorga de procurações;”

(iii) Retificar o item “(1)(b)” contido na ordem do dia “(x)” da Ata da AGE, fazendo constar a seguinte redação

“x. **(1) (b)** penhor em segundo grau de todo estoque de matérias-primas, combustível sustentável de aviação (SAF), diesel renovável (HVO) e nafta verde, relacionados ao Projeto, nos termos do “*Instrumento Particular de Penhor em Segundo Grau de Matérias-Primas, Combustível Sustentável de Aviação (SAF), Diesel Renovável (HVO) e Nafta Verde*”, a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e o Agente de Garantias *Onshore* (“Penhor de Estoque em Segundo Grau” e “Contrato de Penhor de Estoque em Segundo Grau”, respectivamente);”

(iv) Retificar o item “(6)” contido na deliberação “(x)” da Ata da AGE, fazendo constar a seguinte redação:

“(x) Garantias: **(6)** penhor em segundo grau, pela Companhia, de todo estoque de matérias-primas, combustível de aviação sustentável (SAF), diesel renovável (HVO) e nafta verde relacionados ao Projeto, nos termos do Contrato de Penhor de Estoque em Segundo Grau, a ser oportunamente constituído”

(v) autorizar a diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização e implementação do Projeto, conforme retificado pela presente ata;

(vi) ratificar e aprovar as demais disposições constantes na Ata da AGE; e


(vii) ratificar os atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima.


6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. **ASSINATURAS: MESA:** Presidente – Luiz de Mendonça, Secretário – Raphael Lamas Pinciara. **ACIONISTA:** Acelen Energia Renovável S.A., representada por seus Diretores, os Srs. Luiz de Mendonça e Marcelo França Nogueira.

São Francisco do Conde/BA, 11 de maio de 2026

MESA:

DocuSigned by:

0E6CA97B03BD41B...
Luiz de Mendonça
Presidente

Assinado por:

A70ACDCC12B9463...
Raphael Lamas Pinciara
Secretário

ACIONISTA:

ACELEN ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

DocuSigned by:

0E6CA97B03BD41B...
Luiz de Mendonça
Diretor

Assinado por:

0F5808B9462342C...
Marcelo França Nogueira
Diretor